



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 740 / 2018.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR”.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO, *Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP*, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-**

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para fazer face às despesas com aquisição de material permanente (ônibus para transporte escolar superior), no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), por decreto municipal.

Parágrafo Único – O Crédito Especial autorizado pelo caput, será aberto na Fonte 01 :

01 – Tesouro.....R\$30.000,00.

Valor Total.....R\$30.000,00.

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

123640005.2.022000 – Transporte Escolar Superior

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

Tesouro.....R\$30.000,00.

ARTIGO 2º) – O Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º, será coberto com o excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 17 de julho de 2018.

JÚLIO CÉSAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Oséias de Paulo Paes

RG 28.906.918-X

Controle Interno